



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2021

## **DECRETO Nº 545/21 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.224.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 51.263,27 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	07	TRANSPORTE ESCOLAR		
	209	12.361.0125.2015.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	51.263,27	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

**Artigo 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02	08	07	TRANSPORTE ESCOLAR		
	215	12.361.0129.2340.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Rec. Estadual	-51.263,27	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 003	CONVENIO ESTADUAL		

**Artigo 3º.** – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES  
Diretora Administrativa